

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

Edição nº 787

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Avisos de licitações.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	9
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 787

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 504/2011

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CLASSIFICAR

- com base no artigo 4º da Lei n.º 13.208/2009 e consoante manifestação do Promotor de Justiça, expressa no expediente n.º PR.00983.00360/2011-4, o Dr. CÉSAR AUGUSTO PIVETTA CARLAN, ID N.º 3433650, no cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Maria, de entrância final.

ALTERAR

- o nome da Promotora de Justiça, Dra. Fabiane Rios Lisardo, para FABIANE RIOS, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 307/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula promoveu o arquivamento do Inquérito Civil n.º 00882.00020/2009, em que investigado Rafael Povoas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 505/2011

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 05 de outubro de 2011, a servidora ANDRÉIA PARIZOTO, ID n.º 3440605, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, deste órgão (Port. 3274/2011).

- a pedido, a contar de 03 de outubro de 2011, a servidora PATRICIA HEXSEL ROSA, ID n.º 3528766, do cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão, em

virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3281/2011).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GILSON ANTONIO RIZZARDI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3285/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, REGIS PARISI LEGRAMANTI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista da Região Planalto (Port. 3286/2011).

- BEATRIZ DA ROSA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3299/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABIANO GANDIN, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo oitavo (28º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3302/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULO ELISEU WEBER, para exercer o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo nono (29º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3303/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SERGIO LUIS SEHNEM, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3304/2011).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CRISTIAN THEVENET TONELOTTO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3305/2011).

- a contar de 03 de outubro de 2011, BRUNA TAROUÇO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3317/2011).

ATRIBUIR

- encargos de chefia administrativa da Secretaria Administrativa da Procuradoria de Recursos – Recorrente, a contar de 06 de setembro de 2011, para a servidora CRISTIANE KOCH PUPERI, Assessor – Bacharel em Administração, ID n.º 3425266 (Port. 3280/2011).

CONCEDER

- a contar de 09 de setembro de 2011, o abono de permanência previsto no Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/-2003, à servidora NEIVA PERFEITO BERNARDES, Secretária de Diligências, ID n.º 3430499, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00914/2011-1 - Port. 3298/2011).

APOSENTAR

- a pedido, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e tendo em vista o que consta no PR.00575.00035/2011-6, o servidor JOSÉ JAIR BARROS DOS REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, ID n.º 3429326, do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 787

Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), 60% (sessenta por cento) referentes a 12 (doze) avanços trienais, a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assistente Técnico Superior, acrescida da Gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento). (Port. 3297/2011).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/10/2011, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MÁRCIO CONDE VINHAS, tendo entrado em exercício em 06/10/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.24797

CONTRATADA: IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.; **OBJETO:** renovação das assinaturas da Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil e da Revista Direito Público; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.284,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05/10/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA PROCESSO N.º 7487-09.00/03-3

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o expediente de n.º 7487-09.00/03-3, para fazer constar que o preço do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Elevador, firmado com Elevadores Otis Ltda., que tem como objeto a conservação e a assistência técnica dos 02 (dois) elevadores instalados no prédio deste Ministério Público Estadual, localizado nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, n.º 110, para fazer constar que o preço mensal dos serviços prestados, reajustado, a contar de 02 de setembro de 2011, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 8,00%, em atenção ao disposto na cláusula oitava do ajuste, passa a R\$ 1.188,25 (um mil, cento e oitenta e oito reais e

vinte e cinco centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2658-09.00/10-3 CONVITE N.º 18/10

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do período de vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 22 de setembro de 2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 3026-09.00/11-9

CONTRATADA: OSIEL DA VEIGA - ME; **OBJETO:** prestação de serviços de vigilância e monitoramento de alarme 24 horas (modalidade por meio de mensagens de celular), com equipamentos em comodato, devidamente instalados para a execução, incluindo atendimento e resposta policial, quando necessário encaminhamento da situação, às autoridades competentes, visando proteger o patrimônio da Promotoria de Justiça de Planalto/RS, localizado na Rua Humberto de Campos, n.º 735, Centro; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37/3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05/10/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.24808

CONTRATADA: JORNAL O SUL LTDA.; **OBJETO:** renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Sul, da empresa Jornal O Sul Ltda., para o Núcleo de Inteligência desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 468,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDA-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 787

MENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05/10/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 702-09.00/11-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/11
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: AAC AR CONDICIONADO LTDA.: aquisição do item abaixo discriminado:

Item	Designação	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unitário
1	Ar condicionado 10.000 BTU	Springer Carrier/ Springer Duo	7	R\$ 800,00
2	Ar condicionado 12.000 BTU	Springer Carrier/ Springer Minimax	7	R\$ 1.225,00
4	Ar condicionado 21.000 BTU	Springer Carrier/ Springer Silentia	5	R\$ 1.690,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.625,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 702-09.00/11-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/11
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.: aquisição do item abaixo discriminado:

Item	Designação	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unitário
3	Ar condicionado 18.000 BTU	CONSUL/ CCM18DB	5	R\$ 1.489,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.445,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09 e Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, 40/04 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.24804

CONTRATADA: OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** renovação de 01 (uma) assinatura anual da Revista Dialética de Direito Tributário para o acervo da Biblioteca desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 981,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 03/10/2011, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2011.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÕES ELETRÔNICOS

(01) Pregão Eletrônico n.º 53/2011 (Processo nº 003136-09.00/11-9) Tipo: Menor Preço (por Item). **Objeto:** aquisição de PEÇAS PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS SIEMENS HICOM 150 H E HIPATH 3550, e SERVIÇOS DE REPARO DE PEÇAS DAS MESMAS CENTRAIS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/10/2011, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/10/2011, às 14h.

(02) Pregão Eletrônico n.º 54/2011 (Processo nº 003135-09.00/11-6) Tipo: Menor Preço (global). **Objeto:** registro de preços de unidades de processamento de dados de rede corporativa (SERVIDORES DE REDE), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 21/10/2011, às 11h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/10/2011, às 14h.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 046/2011

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

01) Inquérito Civil, nº 00732.00057/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa e contra os Direitos Humanos, cometidos por funcionário público, por exigência de avaliação psicológica como requisito para instauração de Inquérito Policial, em município.

02) Inquérito Civil, nº 00732.00058/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes na má administração de medicamentos adquiridos com recursos públicos, por consórcio, em município.

03) Inquérito Civil, nº 00864.00140/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no repasse verba para unidade fabril, em município.

04) Inquérito Civil, nº 00864.00141/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis questionamentos da limitação do uso cartões SIM no Transporte.

05) Inquérito Civil, nº 00905.00033/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça de Seberi, com a finalidade de apurar eventual irregularidade na contratação de agentes comunitários, em município.

06) Inquérito Civil, nº 00864.00142/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar a assinatura da licença do transporte coletivo sem vistoria dos veículos e recebimento de valores por agente público para facilitar aumento da tarifa.

07) Inquérito Civil, nº 00913.00010/2011, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Aline Stefanello Segnor, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, no exercício de 2005, em município.

08) Inquérito Civil, nº 00864.00143/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contrato servidores municipais.

09) Inquérito Civil, nº 00864.00144/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em desvio de função, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00801.00044/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça plantonista Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de apurar possível a contratação irregular de funcionários, sem concurso público, por município, para trabalhar em órgão da administração direta.

11) Inquérito Civil, nº 00754.00085/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível irregularidade no exercício da atividade de funcionário público de cargo eletivo, em decorrência deste cumular cargos públicos.

12) Inquérito Civil, nº 00898.00008/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí, com a finalidade de apurar possível irregularidade na falta de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00909.00014/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar possível ausência e/ou deficiência de inspeção e desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação de produtos de origem animal, adquiridos e destinados pelo Município à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino, escolas municipais e estaduais, em suposto cumprimento às disposições da Lei Federal nº 11.947/2009.

14) Inquérito Civil, nº 00754.00083/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano à saúde pública em decorrência de irregularidades no funcionamento de laboratório, em razão de funcionar sem devido licenciamento sanitário.

15) Inquérito Civil, nº 00777.00026/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de Gaurama, com a finalidade de apurar deficiência de recursos humanos no policiamento ostensivo de município.

16) Inquérito Civil, nº 00726.00025/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Ricardo Santos Tavares, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa por violação do dever de imparcialidade e lealdade às instituições (art. 11, "caput", da Lei 8.429/92).

17) Inquérito Civil, nº 00794.00055/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa por lesão aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência, consistente em dar destino desconhecido aos arquivos de Coordenadoria Regional, em prejuízo à prestação do serviço público, em município.

18) Peça de Informação, nº 00761.00005/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 787

da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar possível ofensa aos princípios da Administração Pública, em município.

19) Peça de Informação, nº 00761.00007/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Rafael Morosin Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00794.00054/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de investigar possível falha do serviço de atendimento jurídico aos carentes, por falta de funcionários públicos no plantão, em prejuízo não só dos usuários, mas da própria prestação jurisdicional, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00794.00048/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades funcionais em estrutura física da Unidade de Pronto-Atendimento 24h, com risco à saúde pública local, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00783.00063/2011, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de investigar eventual contratação emergencial fora das hipóteses constitucionais de servidora em âmbito de secretaria municipal.

23) Inquérito Civil, nº 00783.00065/2011, instaurado pela Promotora de Justiça designada Ana Adelaide Brasil Sá Caye, da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00776.00112/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de apurar a regularidade da contratação de serviços terceirizados por município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

em Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 09/2011 - CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) Inquérito Civil n.º 128/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de

Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar irregularidades na implementação do Condomínio Serrano, no imóvel denominado Parte do Lote "A", desmembrado de Parte da Chácara 28, Polígono Sul, em Erechim (RS), tendo como investigada Cooperativa Habitacional da Indústria e Comércio Ltda. (COOPERHABIC)

02) Inquérito Civil n.º 129/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar irregularidades na implementação do Núcleo Habitacional Renascer, nas proximidades da Rua Ângelo Chiochetta, em Erechim (RS), tendo como investigada Cooperativa Habitacional da Indústria e Comércio Ltda. (COOPERHABIC)

03) Inquérito Civil n.º 126/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, com a finalidade de apurar irregularidades na implementação do Loteamento Residencial Mirante do Vale, nas proximidades do bairro Pes, em Aratiba (RS), tendo como investigados Imobiliária Central, o Sr. Samuel Bliacheriene, o Sr. Ademir Pedro Beal, o Sr. Luis Augusto Albertoni e o Sr. Valdemar Bliacheriene.

04) Inquérito Civil n.º 18/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de apurar a ausência de obras de infraestrutura pelo Município de Arroio Grande para evitar alagamentos, tendo como investigado o Município de Arroio Grande/RS.

05) Inquérito Civil n.º 23/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar a utilização indevida da calçada e da rua pela empresa SBT Transportes, localizada na Rua Nércio Xavier, na altura do número 50, na parada 47, nesta Cidade, trazendo risco aos transeuntes, tendo como investigado SBT Transportes.

06) Inquérito Civil n.º 82/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de estacionamento irregular localizado na Rua Lucas de Oliveira, nº 2709, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

07) Inquérito Civil n.º 98/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades na obra existente no Condomínio Baronesa do Gravataí, localizado na Rua Baronesa do Gravataí, nº 355, nesta Capital, tendo como investigados o Município de Porto Alegre/RS e o Condomínio Baronesa do Gravataí.

08) Inquérito Civil n.º 99/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de alvará de localização e funcionamento da garagem localizada na Rua Chico Pedro, nº 760, nesta Capital, tendo como investigados o estabelecimento localizado na



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 787

Rua Chico Pedro, 760, e o Município de Porto Alegre/RS.

09) Inquérito Civil n.º 100/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em face de eventuais irregularidades decorrentes da falta de fiscalização sobre a venda de imóveis no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, pertencentes ao DEMHAB, como exemplo, o sobrado localizado no Acesso D-IV, nº 18, bloco D, nesta Capital, tendo como investigados o Município de Porto Alegre/RS e o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

10) Inquérito Civil n.º 101/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocupação irregular no Viaduto dos Açorianos (Avenida Borges de Medeiros sobre a Avenida Loureiro da Silva), nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

11) Inquérito Civil n.º 102/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de risco de desabamento do acesso para cadeirantes da Rua C, Vila Boa Vista, nesta Capital, sobre a residência da moradora Marisa, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

12) Inquérito Civil n.º 103/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de duas residências sobre o leito da Rua C, vila Boa Vista, nesta Capital, em situação de risco e impedindo o acesso dos serviços de atendimento básico à creche e à associação comunitária, além das pessoas residentes, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

13) Inquérito Civil n.º 104/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta irregularidade na ocupação das churrasqueiras do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

14) Inquérito Civil n.º 105/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocupação irregular sob as alças de acesso à ponte móvel do Guaíba, próximo à Igreja Navegantes, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

15) Inquérito Civil n.º 106/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidade na ocupação intitulada Vila Caddie, localizada na Avenida Frei Caneca, junto ao Country Club, bairro Boa

Vista, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

16) Inquérito Civil n.º 107/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos no Condomínio La Pietá, localizado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 148, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

17) Inquérito Civil n.º 108/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de regularidade do projeto de reforma predial, assim como da ausência de PPCI do estabelecimento comercial localizado na Av. Protásio Alves, nº 330, nesta Capital, tendo como investigados o Município de Porto Alegre/RS e o proprietário do imóvel localizado na Av. Protásio Alves, nº 330, nesta Capital.

18) Inquérito Civil n.º 109/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar a regularidade da ocupação de próprio estadual, localizado na Avenida Ipiranga, nº 6001, nesta Capital, tendo como investigado o Estado do Rio Grande do Sul.

19) Inquérito Civil n.º 110/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em face de possível risco de queda de poste de luz, localizado na Rua São Nicolau, nº 248, bairro São João, nesta Capital, tendo como investigados a CEEE e a Brasil Telecom.

20) Inquérito Civil n.º 111/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais irregularidades na obra existente na Rua Tomaz Gonzaga, esquina com a Rua Barão do Rio Grande, bairro Boa Vista, nesta Capital, tendo como investigados o Município de Porto Alegre/RS e o proprietário da obra.

21) Inquérito Civil n.º 112/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luciano de Faria Brasil, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de loteamento/ocupação ilegal denominada "Vila Nazaré", nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

22) Inquérito Civil n.º 113/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Fábio Roque Sbardellotto, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de terreno abandonado na esquina das Ruas Dinard e Rádio e TV Gaúcha, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

23) Inquérito Civil n.º 114/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Norberto Claudio Pâncaro Avena, da Promotoria de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 787

Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta irregularidade na utilização de área condominial para armazenamento de buíões de gás dos apartamentos nº 103 e nº 106, no Condomínio Edifício Aetos, localizado na Rua da República, nº 580, nesta Capital, tendo como investigado o Condomínio Edifício Aetos.

24) Inquérito Civil n.º 115/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Norberto Claudio Pâncaro Avena, da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação ilegal da Praça Berta Starosta localizada na Rua Ramiro Barcelos, sobre as alças de acesso à Rua Vasco da Gama, nesta Capital, tendo como investigado o Município de Porto Alegre/RS.

25) Inquérito Civil n.º 17/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Márcio Roberto Silva de Carvalho, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar cobrança indevida em obras de infraestrutura realizadas na praia gaúcha, tendo como investigado a SAGA – Sociedade dos Proprietários e Amigos da Praia Gaúcha (Ennio Espedito Albuquerque Vasconcellos).

26) Inquérito Civil n.º 86/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a falta de infraestrutura nas ruas do Bairro Lar Gaúcho, tendo como investigado o Município do Rio Grande/RS.

27) Inquérito Civil n.º 87/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ilícito de fracionamento do solo, investigado a definir.

28) Inquérito Civil n.º 90/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a ampliação do estacionamento rotativo no município do Rio Grande, tendo como investigado o Município do Rio Grande/RS.

29) Inquérito Civil n.º 91/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de investigar suposto descumprimento da legislação urbanística, decorrente da ausência de qualquer medida preventiva contra incêndios na "Casa Asilo" situada na Rua Uruguai, n.º 279, bairro Helenita, em Viamão/RS, tendo como investigada a Sra. Silvia Fernanda Silva de Oliveira.

30) Inquérito Civil n.º 99/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de investigar ocupação de área pública no loteamento Vida Nova, localizado na Vila Helenita, em Viamão/RS, investigado ainda não identificado.

31) Inquérito Civil n.º 101/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de investigar loteamento supostamente irregular localizado na RS 040, parada 79, km 25, denominado Loteamento Olímpio Caetano, investigado não identificado.

32) Inquérito Civil n.º 103/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de apurar eventuais vícios na prestação do serviço de transporte coletivo por empresa(s) concessionária(s) a ser(em) identificada(s), bem assim a necessidade de adequação, pelo Município de Viamão, dos horários e pontos de embarque nos bairros Santo Onofre e Beco dos Cunhas, em Viamão, investigado não identificado.

33) Inquérito Civil n.º 27/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar a ilegalidade na omissão municipal em deixar de tutelar a segurança dos cidadãos ao não implementar cobertura e abrigo nas paradas de ônibus no interior do Município de Cachoeira do Sul, tendo como investigado o Município de Cachoeira do Sul/RS.

34) Inquérito Civil n.º 36/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar a omissão e responsabilidade do Município de Cachoeira do Sul, pela falta de patrolamento e melhorias na infra-estrutura das Ruas Olavo Bilac e Emílio Braz, no Bairro Oliveira deste Município, tendo como investigado o Município de Cachoeira do Sul/RS.

35) Inquérito Civil n.º 90/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr, da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de verificar a situação e as medidas necessárias para a preservação do prédio situado na Rua Florêncio de Abreu, nº 921 (esquina com a Rua Antônio Manoel), nesta Cidade, tendo em vista a possibilidade de lesão ao Patrimônio histórico e cultural de Santo Ângelo, tendo como investigados o Sr. José Paulo Migliorini, a Sra. Luiza Margareth Andersson Migliorini e o Município de Santo Ângelo/RS.

36) Inquérito Civil n.º 38/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar a omissão do Município de Cachoeira do Sul nos cuidados com a pavimentação no entroncamento com existência de buraco junto à canalização entre as Ruas Rodolfo Ricardo Drews e Ana Francisca Rodrigues, no Bairro Noêmia, em infração aos deveres Constitucionais nos arts. 23 e 30 da Constituição Federal e art. 2º, I, da Lei 10.257/2010, Estatuto da Cidade, tendo como investigado Município de Cachoeira do Sul/RS.

37) Inquérito Civil n.º 88/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Paulo Bittencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de investigar possível aferição quanto à regularização do exercício do poder de polícia administrativa quanto às construções irregulares no âmbito do Município de Palmeira das Missões, particularmente em Áreas de Preservação Permanente – APP's e áreas públicas em geral, englobando aferição da suficiência dos recursos materiais e humanos disponibilizados para tanto, tendo como investigado Município de Palmeira das Missões/RS.

38) Inquérito Civil n.º 27/2011, instaurado pelo Promotor de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 787

Justiça Damásio Sobiesiaki, da Promotoria de Justiça de Casca, com a finalidade de apurar eventual desvio de atividade em desconformidade com o alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Casca/RS, tendo como o investigado a definir.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAÇÃO N.º 01/2011 - CSMP

Torno pública a **RECOMENDAÇÃO N.º 01/2011 - CSMP**, editada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Sessão Ordinária do dia 22-09-2011: “**Tratando-se de direitos individuais indisponíveis relativos à infância e juventude ou à cidadania (idosos e portadores de deficiências), recomenda-se, em casos tais, na esteira da Súmula n.º 12 deste Colegiado, a instauração de PA (outros procedimentos administrativos), sendo despicienda, por consectário, a remessa dos autos ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público para fins de homologação.**”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de outubro de 2011.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.